



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 899, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no item “9.4” do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2012, através do qual foi realizada a seleção de Professores para integrarem o Quadro de Servidores de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Magistério Público Municipal, cujo item que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do referido certame,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Nº 01/2012, permanecendo inalteradas as contratações de professores classificados no mesmo, até a data de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 07 de Fevereiro de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 07 de Fevereiro de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças